



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

TERMO DE APOSTILAMENTO – 1

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA **TRANSFERÊNCIA DE FICHA ORÇAMENTÁRIA** DO CONTRATO Nº 70/2026, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 2338/2026-51, DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 102/2026 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL **GUARDA MIRIM DE UBATUBA**.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136, da Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 3ª – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, do contrato firmado em 03 de julho de 2026, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para:

Inclusão de dotação orçamentária ficha 1355 – Secretaria Municipal de Juventude.

Secretaria	Ficha	Funcional Programática
Juventude	1355	21.01.14.422.0028.2.114.335043.01.0000000

Transferência de saldo orçamentário de todas as fichas informadas no contrato para a ficha 1355 – Secretaria de Juventude, com a finalidade de centralizar a gestão orçamentária e financeira da execução da parceria na referida Secretaria, devendo a cláusula sobredita ser retificada, passando a vigorar conforme abaixo:

SECRETARIA	DE FICHA	PARA FICHA	VALOR 2026	VALOR 2027	VALOR 2028	VALOR 2029	VALOR 2030	VALOR 2031	SUBTOTAL
EDUCAÇÃO	259	1355	R\$ 57.936,48	R\$ 99.319,68	R\$ 99.319,68	R\$ 99.319,68	R\$ 99.319,68	R\$ 41.383,20	R\$ 496.598,40
SAÚDE	1027		R\$ 251.058,08	R\$ 430.385,28	R\$ 430.385,28	R\$ 430.385,28	R\$ 430.385,28	R\$ 179.327,20	R\$ 2.151.926,40
ADMINISTRAÇÃO	223		R\$ 96.560,80	R\$ 165.532,80	R\$ 165.532,80	R\$ 165.532,80	R\$ 165.532,80	R\$ 68.972,00	R\$ 827.664,00
SOCIAL	875		R\$ 48.280,40	R\$ 82.766,40	R\$ 82.766,40	R\$ 82.766,40	R\$ 82.766,40	R\$ 34.486,00	R\$ 413.832,00
JURÍDICO	207		R\$ 19.312,16	R\$ 33.106,56	R\$ 33.106,56	R\$ 33.106,56	R\$ 33.106,56	R\$ 13.794,40	R\$ 165.532,80
ESPORTE	1213		R\$ 38.624,32	R\$ 66.213,12	R\$ 66.213,12	R\$ 66.213,12	R\$ 66.213,12	R\$ 27.588,80	R\$ 331.065,60
FAZENDA	243		R\$ 154.497,28	R\$ 264.852,48	R\$ 264.852,48	R\$ 264.852,48	R\$ 264.852,48	R\$ 110.355,20	R\$ 1.324.262,40

HABITAÇÃO	712		R\$ 19.312,16	R\$ 33.106,56	R\$ 33.106,56	R\$ 33.106,56	R\$ 33.106,56	R\$ 13.794,40	R\$ 165.532,80
INFRAESTRUTURA	574		R\$ 19.312,16	R\$ 33.106,56	R\$ 33.106,56	R\$ 33.106,56	R\$ 33.106,56	R\$ 13.794,40	R\$ 165.532,80
JUVENTUDE	1279		R\$ 19.312,16	R\$ 33.106,56	R\$ 33.106,56	R\$ 33.106,56	R\$ 33.106,56	R\$ 13.794,40	R\$ 165.532,80
MEIO AMBIENTE	767		R\$ 9.656,08	R\$ 16.553,28	R\$ 16.553,28	R\$ 16.553,28	R\$ 16.553,28	R\$ 6.897,20	R\$ 82.766,40
SEGURANÇA	95		R\$ 48.280,40	R\$ 82.766,40	R\$ 82.766,40	R\$ 82.766,40	R\$ 82.766,40	R\$ 34.486,00	R\$ 413.832,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	29		R\$ 9.656,08	R\$ 16.553,28	R\$ 16.553,28	R\$ 16.553,28	R\$ 16.553,28	R\$ 6.897,20	R\$ 82.766,40
TRANSPORTE	695		R\$ 19.312,16	R\$ 33.106,56	R\$ 33.106,56	R\$ 33.106,56	R\$ 33.106,56	R\$ 13.794,40	R\$ 165.532,80
TURISMO	1237		R\$ 9.656,08	R\$ 16.553,28	R\$ 16.553,28	R\$ 16.553,28	R\$ 16.553,28	R\$ 6.897,20	R\$ 82.766,40
URBANISMO	749		R\$ 19.312,16	R\$ 33.106,56	R\$ 33.106,56	R\$ 33.106,56	R\$ 33.106,56	R\$ 13.794,40	R\$ 165.532,80
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS	1297		R\$ 19.312,16	R\$ 33.106,56	R\$ 33.106,56	R\$ 33.106,56	R\$ 33.106,56	R\$ 13.794,40	R\$ 165.532,80
GABINETE	11		R\$ 38.624,32	R\$ 66.213,12	R\$ 66.213,12	R\$ 66.213,12	R\$ 66.213,12	R\$ 27.588,80	R\$ 331.065,60
PESCA	804		R\$ 9.656,08	R\$ 16.553,28	R\$ 16.553,28	R\$ 16.553,28	R\$ 16.553,28	R\$ 6.897,20	R\$ 82.766,40
VALOR GLOBAL									R\$ 7.780.041,60

Ubatuba, na data da assinatura digital.

PEDRO JONATAS VIEIRA DE MOURA
Secretário Municipal de Juventude

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jonatas Vieira De Moura**, **Secretario Municipal da Juventude**, em 15/09/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1566746** e o código CRC **8E30BE9D**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00002338/2026-51

SEI nº 1566746